



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO ADITIVO nº 30/2016

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 027/2014, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA E A 2G COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI – EPP, QUE TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA
ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Secretaria de Estado de Fazenda, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670, Centro / Rio de Janeiro / RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **2G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, situada na Praia de Botafogo, 300, Sala 501, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22250-040, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.695.001/0001-09, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOSÉ GABRIEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20.010.585-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 109.662.037-55, resolvem



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 027/2014**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº **E-04/056.108/2013**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2014, relativo à prestação de serviços de manutenção predial através de mão-de-obra especializada, com fornecimento de equipamentos, para atuar na Secretaria de Estado de Fazenda - Posto Fiscal de Nhangapi – Município de Itaitiaia, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666 de 1993 e na Cláusula segunda, parágrafo segundo do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de **01/06/2016**, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Programa de Trabalho: 2061.04.123.0002.2453

Natureza das Despesas: 339037

Fonte de Recurso: 700

Nota de Empenho: 2016 NE 00255

f
p
e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO:

Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de R\$ 530.120,64 (quinhentos e trinta mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas, no valor de R\$ 44.176,72 (quarenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos), cada uma delas, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 49990-0, agência 2014, de titularidade da **CONTRATADA**, no Banco Bradesco.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 530.120,64 (quinhentos e trinta mil, cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos), totalizando o contrato o valor de **R\$ 2.042.994,16 (dois milhões, quarenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de **01/06/2016 a 31/05/2017**, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO:

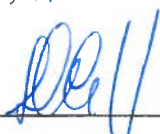
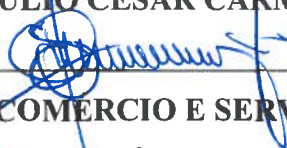
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

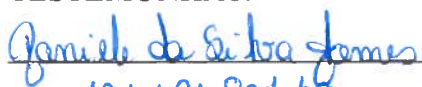
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

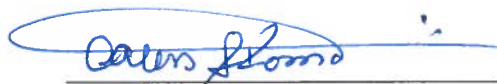
Rio de Janeiro, 26 de maio de 2016.


SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ
JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

2G COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
JOSÉ GABRIEL DA SILVA

Luiz Carlos de Almeida Capella
Subsecretário Geral de Fazenda – SEFAZ
ID: 4272326-8

TESTEMUNHAS:


CPF: 184.681.804-69


CPF: 097395987-81

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015 PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e a Sociedade Empresária Limitada Elevadores Hmmla Ltda-EPP, DBUEZ. Consistiu objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2015, relativo à prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e materiais, em 02 (dois) unidades de elevadores de passageiros do Edifício Anexo ao Palácio Guanabara na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato, assim como a concessão de reajustes com fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Nona, Parágrafo Único do Instrumento Convocatório. PRAZO: 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. AUTORIZAÇÃO: Processo nº E-12/001/2576/2014 - DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2016.

Id: 1971331

SUBSECRETARIA MILITAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO Contrato nº 001/2016, PROCESSO Nº E-13002/1372016. PARTES: SUBSECRETARIA MILITAR DA CASA CIVIL E A EMPRESA LIDER SIGNATURE S/A. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção de 1ª e 2ª níveis devidamente autorizada pelo fabricante, possuidora de Técnico Assistente do Governo Norte Americano, para efetuar manutenções preventivas corrolivas e para o fornecimento de material aeronáutico (peças e componentes para motores) para atendimento às manutenções do helicóptero BELL, modelo HUEI. VALOR: Estimado de R\$ 1.206.230,61 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil reais e sessenta e um centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento no inciso I do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, no inciso I do art. 17, da Lei Federal nº 13.002/1372016, que se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, o 32.301, de 12 de fevereiro de 2010, e o 1.917, de 12 de maio de 2010. ORDENADOR DE DESPESAS: Gibber Gil da Conceição Silva - ID nº 2018464-6. PRAZO: Da data de publicação a 31 de outubro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2016.

Id: 1971844

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 218/2013. PARTES: DETRAN-RJ E VS BRASIL SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA. -OBJETO: Prorrogação de contrato por 12 (doze) meses, reajustado quanto à mão de obra em 11,50% e 13,33%, incidentes sobre os custos decorrentes do piso analógico e Vale Alimentação, em razão de Convenção Coletiva do Trabalho 2015/2017, com efeitos retroativos a partir de 01/03/2016, considerando o período de março de 2016 a fevereiro de 2017 e reajustado quanto ao preço dos insumos, em 6,663000%, referente ao IGP-M acumulado do período de agosto de 2014 a julho de 2015, com efeitos retroativos a partir de 26/09/2015. VALOR TOTAL: R\$ 32.875.715,75 (trinta e dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO: 2016NE001306. GESTOR: Alexandre Barboza Brum, ID Funcional nº 4323354-8. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2016. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PROCESSO Nº E-12/061/10372015.

Id: 1971277

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E REGIME DISCIPLINAR

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/002/11/17/2013, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber o servidor DANIEL DE OLIVEIRA GOMES, Identidade Funcional nº 4394935, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, Matrícula nº 3031554-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel. 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30 horas, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1970408

4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CHAMADA

O PRESIDENTE DA 4ª COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no processo nº E-03/007/1083/2015, tendo em vista o disposto no art. 75 do Decreto-Lei nº 220, de 18/07/75, faz saber a servidora MARIANA MILÃO DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 43331017, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, Matrícula nº 945377-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, sala 1210, Centro/RJ, tel. 2333-1895, no horário de 10:30 às 14:30h, a fim de prestar esclarecimentos no processo administrativo disciplinar acima citado, que foi instaurado para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face do mesmo, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da primeira publicação do presente Edital.

Id: 1970388

SUBSECRETARIA DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO

AVISO

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SEPLAS, com sede na Av. Erasmo Braga nº 118 - Centro - Fies do Janeiro, torna público que fará realizar Audiência Pública, em cumprimento ao art. 39 da Lei nº 8.666/93, para esclarecer aos interessados

os principais aspectos e todas as informações pertinentes no processo de contratação, através de Registro de Preços de prestação de serviços de limpeza predial em edificações a serviço do Estádio do Rio de Janeiro, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, materiais, demissionais, materiais e equipamentos, em locais determinados na relação de endereços. A abertura da sessão pública está marcada para o dia 04/08/2016, das 10h às 13h, no seguinte endereço: Av. Erasmo Braga nº 118 - 4º andar - Centro - Rio de Janeiro. Informamos que as especificações técnicas preliminares encontram-se disponíveis aos interessados no endereço www.rj.gov.br/seplog selecionando a opção "licitação".

Id: 1970957

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 05/2016 PARTES: Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIORPREVIDÊNCIA e a empresa VIRE COMERCIAL EIRELI - EPP. OBJETO: Compra de material de expediente e informático, com entrega parcelada. VALOR: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016. NOTA DE EMPENHO: 2016NE00580. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93. PROC. Nº E-01/068/4378/2015.

Id: 1971247

Secretaria de Estado de Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2014 - Termo Contratual nº 03/2016. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa 2G COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 027/2014, relativo à prestação de serviços de manutenção predial através de mão-de-obra especializada, com fornecimento de equipamentos, para atuar na Secretaria do Estado de Fazenda - Posto Fiscal de Nhangapi - Município Itaboraí. PRAZO: 12 (doze) meses contados a partir de 01/06/2016. VALOR: R\$ 530.120,64 (quinhentos e trinta mil cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 26/05/2016. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993. PROCESSO Nº E-04/056.108/2013. *República por incorreção no original publicado no D O de 13/07/2016.

Id: 1971844

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA
IFE 12 - VEÍCULOS E MATERIAL VIÁRIO

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA - IFE 12, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de 05 (cinco dias), a partir da data desta publicação, para explicar as diferenças entre GIA e cartão de crédito de referentes ao período de 02/2011 a 03/2013, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Farnácia Chequillo LeBlanc. A intimação encontra-se à disposição, na sede desta repartição fiscal, na Av. Presidente Vargas 670/5º andar - Centro - Rio de Janeiro.

Intimação 460128-64/1-
Firma: MASTER GNV LTDA CONVERSÕES E REFRIGERAÇÃO LTDA.
CNPJ: 07.000.000/0001-45
Endereço: AV BRASIL, 12277, BRAS DE PINA, RIO DE JANEIRO, RJ.
Inscrição Estadual 77.832.394

O não cumprimento desta intimação acarretará nas lavraturas dos autos de infração pelo não cumprimento da intimação e por embargos a ação fiscal.

Id: 1971279

SUBSECRETARIA DA RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR
IRF 20.01 - ITAGUAI

EDITAL

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IRF 20.01 - ITAGUAI, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento do contribuinte responsável pela firma, abaixo citada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data da ciência, conforme inciso IV art. 38, Decreto nº 2473/79, para apresentar os documentos e informações, abaixo relacionados, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012, em atendimento às solicitações do Auditor Fiscal da Receita Estadual Alessandro de Araujo Malafina, Mat. 5006845-8, realizada através da Intimação nº 463104-1/01 da RAF nº 463104-1-0, 64IGANFE.

Exigências:
- Registro de Saldas;
- Registro de Apuração de ICMS;
- Registro de Utilização de Documentos Fiscais o Tomos de Ocorrência.
- Protocolo de entrega da GIA referente ao período fiscalizável;
- Relações das notas canceladas ou em cancelamento e os respectivos números de processos, se for o caso;
- Declaração de fruição de benefício fiscal que justifique a escrituração divergente na NF-e emitida, se for o caso;
- Justificar as diferenças apontadas na planilha em que são indicadas as divergências entre total de saldas da GIA-ICMS o NF-e emitidas. A planilha se encontra disponível para consulta e retirada na inspetoria IRF 20.01-ITAGUAI.

Empresa: AFEX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA ME
Endereço: ARY PARREIRAS LOTE 33 QUADRA F CEP: 25413-170
Inscrição Estadual 79.065.788
CNPJ: 12.003.800/0001-45
Intimação nº 463104-1/01

Id: 1971215

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

CONSELHO PLENO

AVISO

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Na Sessão do Conselho Pleno a ser realizada no dia 20 de julho de 2016, às 14:30h serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

Table with 2 columns: RECURSO and CONTRIBUINTES. Lists various companies and their respective contribution amounts.

Table with 2 columns: RECURSO and CONTRIBUINTES. Lists various companies and their respective contribution amounts.

Id: 1971239

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

QUARTA CÂMARA

AVISO

Na Sessão da Quarta Câmara a ser realizada no dia 21 de julho de 2016, às 13:30h, serão distribuídos, através de sorteio efetuado pelo Representante da Fazenda presente à Sessão, os seguintes Recursos:

DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS POR SORTEIO

Table with 2 columns: RECURSO and CONTRIBUINTES. Lists various companies and their respective contribution amounts.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.rio.rj.gov.br. Assinado digitalmente em Terça-feira, 19 de Julho de 2016 às 11:29:49 -0300